



item: Display de acrílico cristal duplo para parede tipo sanduíche, Tamanho A4 Obs.: com fixação para parafusos e/ou fita dupla face (inclusa), no valor unitário de R\$ 14,37 (Quartoze reais e trinta e sete centavos). Valor total da compra R\$ 12.851,00 (Doze mil oitocentos e cinquenta e um reais). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado às fls. 39 e 40 dos autos, assinada em 09/10/2019.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas
Manaus, 08 de Janeiro de 2020.

Desembargador Yedo Simões de Oliveira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2019/32685 – Ata de Registro de Preços nº 20/2019 do Pregão Eletrônico nº 13/2019 - TJAM - Registro de Preços para eventual aquisição de PERSIANAS, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 300 m² (trezentos) metros quadrados. Fornecedor: A L A LIMA (CNPJ: 05.688.950/0001-74).** – **Item 02 – Quantidade solicitada: 300 m² (trezentos) metros quadrados – Detalhamento: Persianas Verticais.** Detalhamento do item: Lâminas: Flexíveis, em PVC de 89 mm, com pintura lisa e com furo aparente. Trilhos: Superior em alumínio, dotados de tampas de laterais de acabamento e suporte adequado para fixação na parede/janela ou teto, com sistema manual de recolhimento e controle de luminosidade; Cor: Bege; Com instalação. Obs.: As Persianas deste item serão instaladas nos demais imóveis do TJAM localizado na Capital, no valor unitário de R\$ 66,50 (Sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Valor total da compra R\$ 19.950,00 (Dezenove mil novecentos e cinquenta reais). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado às fls. 35 e 36 dos autos, assinada e 03/12/2019.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas
Manaus, 07 de Janeiro de 2020.

Desembargador Yedo Simões de Oliveira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2019/26789 – Ata de Registro de Preços nº 076/2018 do Pregão Eletrônico nº 72/2018 - TJAM - Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL ELÉTRICO, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 3325 (Três mil trezentos e vinte e cinco) unidades. Fornecedor: RG COMÉRCIO E MATERIAIS EIRELI (CNPJ: 19.571.002/0001-67).** – **GRUPO 02 E 05 - ITEM 41 – Quantidade solicitada: 25 (vinte e cinco) unidades – Detalhamento: REFLETOR LED.** Refletor LED 100 W Luz Branca. Descrição detalhada do item: Vida Útil > 25000 Horas; Fluxo Luminoso Mínimo de 9000lm; Ângulo de Luz: 120 graus; Proteção mín. IP66; Bivolt (127/220 V); Temperatura da Cor: Aprox. 5500K, no valor unitário de R\$ 182,99 (Cento e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos). - **ITEM 60 – Quantidade solicitada: 2.500 (Duas mil e quinhentas) unidades – Detalhamento: BUCHA PARA GESSO** - Bucha para Gesso Acartonado em Nylon, no valor unitário de R\$ 0,33 (trinta e três centavos). - **ITEM 61 – Quantidade solicitada: 300 (Trezentas) unidades – Detalhamento: CANALETA** - Canaleta PVC Completa Megacanal MC95/22 Hellermann, no valor unitário de R\$ 144,88 (Cento e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). - **ITEM 62 – Quantidade solicitada: 100 (Cem) unidades – Detalhamento: Caixa Bastidor para 1 Espelho 4x2 Universal MC**

CBU Hellermann, no valor unitário de R\$ 60,45 (Sessenta reais e quarenta e cinco centavos). - **ITEM 63 – Quantidade solicitada: 100 (Cem) unidades – Detalhamento: Tampa Terminal para canaleta Megacanal MC TF Hellermann,** no valor unitário de R\$ 41,04 (Quarenta e um reais e quatro centavos). - **ITEM 64 – Quantidade solicitada: 100 (Cem) unidades – Detalhamento: Luva para união Canaletas Megacanal MC U Hellermann,** no valor unitário de 40,61 (Quarenta reais e sessenta e um centavos). - **ITEM 65 – Quantidade solicitada: 50 (Cinquenta) unidades – Detalhamento: Caixa de Derivação Multifuncional Completa Megacanal MC CM Hellerman,** no valor unitário de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais). - **ITEM 66 – Quantidade solicitada: 50 (Cinquenta) unidades – Detalhamento: Caixa de Derivação Completa Megacanal MC CD Hellermann,** no valor unitário de R\$ 47,00 (Quarenta e sete reais). - **ITEM 67 – Quantidade solicitada: 50 (Cinquenta) unidades – Detalhamento: Cotovelo Externo Megacanal MC AEM Hellermann,** no valor unitário de R\$ 49,00 (Quarenta e nove reais). - **ITEM 68 – Quantidade solicitada: 50 (Cinquenta) unidades – Detalhamento: Cotovelo Interno Megacanal MC AIM Hellermann,** no valor unitário de R\$ 48,00 (Quarenta e oito reais). Valor total da compra R\$ 73.623,75 (Setenta e três mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado às fls. 50 e 51 dos autos, assinada em 22/10/2019.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas
Manaus, 07 de Janeiro de 2020.

Desembargador Yedo Simões de Oliveira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2018/4401 – Ata de Registro de Preços nº 45/2018 do Pregão Eletrônico nº 28/2018 - TJAM - Registro de Preços para eventual aquisição de **DATA SHOW** para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 08 (Oito) unidades. Fornecedor: TECNO TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ: 09.087.468/0001-30) – ITEM 01 – Quantidade solicitada: 08 (Oito) unidades – DATA SHOW - Detalhamento do Item: Data show/ Projetor multimídia. Resolução mínima: VGA (800 x 600). Conexões mínimas: HDMI, USB tipo A, VGA; Lumens: 3.200 no mínimo; Tecnologia de projeção: LCD ou DLP; Garantia mínima: 02 (dois) anos, no valor unitário de R\$ 1.699,43 (Um mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos). Valor Total da compra: R\$ 13.595,44 (Treze mil quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado às fls. 35 e 36 dos autos, assinada em 22/03/2019.****

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas
Manaus, 07 de Janeiro de 2020.

Desembargador Yedo Simões de Oliveira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 002/2020 – DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 001/2020-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019/028247-FUNJEAM.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2020.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME.
- 5. OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento, por demanda, de água mineral ou potável natural



de mesa, sem gás, acondicionada em garrafas descartáveis de 350 (trezentos e cinquenta) ml e garrafas de 20 (vinte) litros, estes fornecidos com vasilhames em regime de comodato, e ambos com serviço de entrega nas unidades do CONTRATANTE.

6. VALOR: O valor global estimado do presente contrato, para o período de sua vigência, é de **R\$ 110.416,80 (cento e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 9.144,00 (nove mil, cento e quarenta e quatro reais)**.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da Portaria n.º 3271/2019-PTJ, de 13/12/2019, que tornou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XII, Edição n.º 2763, Caderno Administrativo, em 09/01/2020, à pág. 03.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903007, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00002, de 02/01/2020, no valor de R\$ 106.310,80 (cento e seis mil, trezentos e dez reais e oitenta centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de janeiro (proporcional) a dezembro de 2020, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de **13/01/2020**, ou até o recebimento integral do objeto e respectivo pagamento pelo **CONTRATANTE**, o que ocorrer primeiro, na forma do artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Manaus, 09 de janeiro de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 02/2020-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 72/2018/CGJ/AM e 06/2019-CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO os termos do art. 179 da Lei Estadual n.º 1.762/86 e art. 56 da Resolução n.º 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o Relatório de Correição Ordinária realizado na 2ª Vara da Comarca de Manicoré/AM, de fls. 1/11, e a Decisão n.º 221/2019-JUIZ C. AUX.2 de fl. 20 nos autos de n.º **0221297-64.2019.8.04.0022**;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração do competente **Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD** em face de **J.W.F.M.** (195-3), serventário deste Poder, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias;

Art. 2º - Designar a servidora **ANDRÉA BARROS BANDEIRA DE MELO**, para atuar como presidente do referido **Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD**, e demais membros, os servidores **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES**, **WANESSA RONNIDA LAGES DE ANDRADE**, **LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA RAFAEL**, **JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA MENDES JÚNIOR** e **EULÁLIA MARIA BICHARA RODRIGUES**.

Art. 3º - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, ficando desde já prorrogado havendo comprovada necessidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 10 de janeiro de 2020.

Desembargador LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral de Justiça